

11 DE MAIO

DE 1988



PREFEITURA DE JOÃO NEIVA

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
132/2025	132/2025	08/01/2025 10:11:14	08/01/2025 10:11:14

Tipo	Número
IMPUGNAÇÃO DE EDITAL	1/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ALAIR RONI

Ementa:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 10/2024.



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeituraspmpapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390030003100330034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Edital nº 010/2024

TRANSPORTE ESCOLAR ALAIR RONI, com sede na localidade rural denominada Lagoa do Limão, Colatina/ES, WhatsApp (27) 99920-6776, pessoa jurídica de direito privado, por intermédio de seu representante legal Alair Roni, vem perante essa municipalidade apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao **EDITAL N° 010/2024**, com fundamento na Lei n. 14.133/2021, como segue.

FATO

As quilometragens dos roteiros não condizem com a realidade, havendo grande diferença e que causam variação de preço na proposta comercial a ser apresentada.

Necessário se faz corrigir as quilometragens dos roteiros para não prejudicar os licitantes quando da formalização das respectivas propostas comerciais.

A título de exemplo, registra-se que o roteiro "Lagoa do Limão" (veículo 1) consta no Edital como sendo 105,2 Km, quando na verdade é 85,00 Km.

Alguns roteiros apresentam diferença de quilometragem de até 100% em relação a realidade.

Nesse contexto, faz-se necessária a reforma do edital para garantir que sejam observados os princípios da administração pública e do processo licitatório, garantindo maior participação do certame e a busca da proposta mais vantajosa.

PEDIDO

A reforma e adequação do Edital ante os fatos e fundamentos expostos.

João Neiva/ES, 06 de janeiro de 2025.

Alair Roni

TRANSPORTE ESCOLAR ALAIR RONI



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003600300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 2

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALAIR RONI TRANSPORTE ESCOLAR

'AR TRANSPORTES ESCOLARES'

CNPJ: 28.736.261/0001-93

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa denomina o nome de fantasia '**AR TRANSPORTES ESCOLARES**'

CLAUSULA QUARTA: Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma "**ALAIR RONI TRANSPORTE ESCOLAR**", com nome de fantasia '**AR TRASNPORTE ESCOLARES**'

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual terá sua sede à Rua Projetada, sn Bairro Cavalinhos, na cidade de João Neiva -ES, CEP 29.680-000

Alair Roni



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALAIR RONI TRANSPORTE ESCOLAR

'AR TRANSPORTES ESCOLARES'

CNPJ: 28.736.261/0001-93

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA - O Empresário Individual terá por objeto: **SERVICOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - TRANSPORTADOR ESCOLAR; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

*4924-8/00 SERVICOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - TRANSPORTADOR ESCOLAR

*4924-8/00 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

*4929-9/99 OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Alair Roni





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALAIR RONI TRANSPORTE ESCOLAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
98904922704	ALAIR RONI

Alair Roni

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2023 18:59 SOB N° 20231105975.

PROTOCOLO: 231105975 DE 29/06/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310151230. CNPJ DA SEDE: 28736261000193.

NIRE: 32802517753. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2023.

ALAIR RONI TRANSPORTE ESCOLAR



Autenticar documento em <https://joaopeixoto.preturaspmpapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360036003000320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 5

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALAIR RONI TRANSPORTE ESCOLAR

'AR TRANSPORTES ESCOLARES'

CNPJ: 28.736.261/0001-93

ALAIR RONI, brasileiro, casado, natural da cidade de Ibiracu-ES, nascido em 10/05/1967, documento de identidade nº 857748 – SSP-ES, CPF nº 989.049.227-04, residente e domiciliado à Rua Projetada, sn, Zona Rural, Bairro Cavalinhos, João Neiva -ES, registrado sob firma “**ALAIR RONI**”, com sede no (a): Rua Projetada, sn Bairro Cavalinhos, na cidade de João Neiva -ES ,CEP 29.680-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32802517753 e no CNPJ **28.736.261/0001-93**, resolve **ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a razão social para **ALAIR RONI TRANSPORTE ESCOLAR**

CLÁUSULA SEGUNDA: CLAUSULA SEGUNDA: Altera-se o capital social para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se as atividades econômicas para: **4924-8/00 SERVICOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - TRANSPORTADOR ESCOLAR-4924-8/00 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA -4929-9/99 OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Alair Roni



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ALAIR RONI TRANSPORTE ESCOLAR
'AR TRANSPORTES ESCOLARES'
CNPJ: 28.736.261/0001-93**

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em **Microempresa**

- **ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

João Neiva- ES, 05 de julho de 2023

Alair Roni

**ALAIR RONI
989049227-04**



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeituraspapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003600300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fis. 7

857.748-ES

17.02.1986

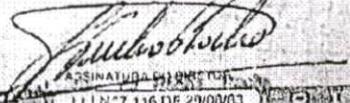
ALAIR RONI

Benvindo Roni
Paula Pesse Roni

Colatina-ES

10.05.1967

NASCIMENTO Certe. Nasc. nº 9.749 L.41 fls. 70v Exp. CRC de:
D.J. Norandi, Colatina-ES En 03.11.1980



ASSINATURA FIRMADA

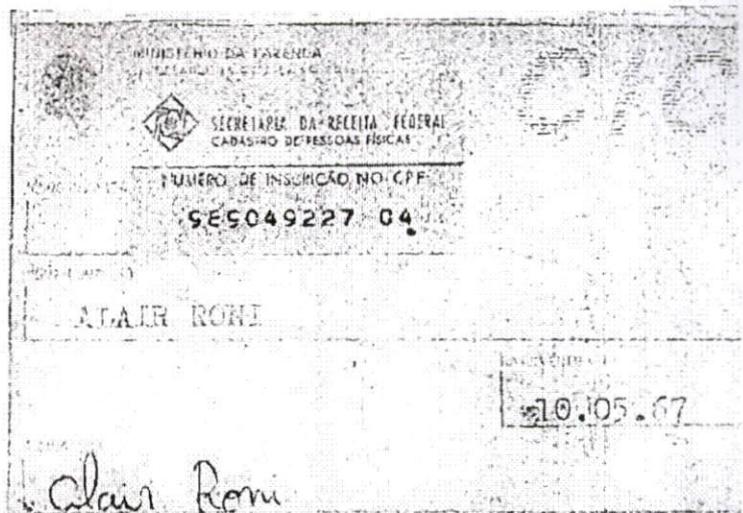
L11N7.1161029/2023

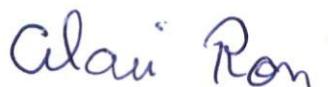
Cartório de Notas e Registro Civil de João Neiva

Avenida Presidente Vargas, 109/101 - Centro - João Neiva - ES
Tel: (27)3256-1193 / 98899-0331 - Email: cartorioplazzin@gmail.com

AUTENTICAÇÃO - 3 (três) cópia(s) frentes. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. João Neiva-ES, 03/01/2023.
11.23.27.

Wanderlei Barcellos da Silveira - escrevente auxiliar. Selo Digital:
024067.WJQ2214.00752. Emolumentos: R\$ 11,19 Encargos: R\$ 3,39
Total: R\$ 14,58. Consulte autenticidade em www.tj.es.jus.br







Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003600300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.736.261/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/09/2017

NOME EMPRESARIAL
ALAIR RONI TRANSPORTE ESCOLAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R RUA PRINCIPAL

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
CASA

CEP
29.680-000

BAIRRO/DISTRITO
CAVALINHOS

MUNICÍPIO
JOAO NEIVA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(27) 9920-6776

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024 às 13:18:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Alair Roni



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeituraspapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003600300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 9

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://joaoneiva.prefeituraspapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003600300032003A005000

Assinado eletronicamente por **DIEINA SIRTOLI RODRIGUES MASSOLIO** em 08/01/2025 10:11

Checksum: **B059397491EADBA340AA7024313B80395FD49CE96030DDC7F3CA294AF29AF9A0**



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeituraspapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003600300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 10

Processo Eletrônico



PREFEITURA DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Endereço: Av. Presidente Vargas, 157 - João Neiva - ES
Telefone: (27) 3258-3951

João Neiva, 08 de janeiro de 2025.

De: PROTOCOLO

Para: DEPARTAMENTO DE LICITACOES E CONTRATOS

Referência:

Processo nº 132/2025

Proposição: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL nº 1/2025

Autoria: ALAIR RONI

Ementa: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 10/2024.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar (ELET)

Ação realizada: Processo Protocolado

Descrição:

EM ANDAMENTO.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

DIEINA SIRTOLI RODRIGUES MASSOLIO
SERVIDOR (A)



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeituraspapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003300330032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.